

6.3- É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretária(o) do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso, incluindo os candidatos, deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.

6.4- Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).

6.5- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção em atividade não deverão participar do concurso.

6.6- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

6.7- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

6.8- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.

6.9- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

6.10- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.

6.11- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.12- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

7. Das Disposições Gerais:

7.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE MATERNO-INFANTIL - MMI

Área de Concentração: NEONATOLOGIA

Processo nº.: 23069. 004280/2021-79

Número de Vagas: 1 (um).

Tipo de Contrato: Substituto (CDT)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Em Medicina e pós-graduação ou especialização em Pediatria e Neonatologia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 2 (dois)

Grupo III - peso - 3 (três)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 05/11/2021 a 16/11/2021

Realização das Provas: 24/11/2021 a 26/11/2021

Cronograma da Seleção: Dia 1 (24/11/2021) 08h30min - Instalação da Banca;

08h45min - Sorteio do ponto da prova escrita; 09h15min às 12h15min- Realização da prova

escrita; 17h - Divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória). Dia 2 (25/11/2021)

08h30min - Entrega do Curriculum e comprovantes pelos aprovados na prova escrita;

08h45min - Sorteio do ponto da prova didática; 9h - Análise do Curriculum pela Banca; 17h

- Divulgação da análise do Currículo. Dia 3 (26/11/2021) 08h30min - Sorteio da ordem de

apresentação da prova didática, 08h45min - Realização da prova didática; 17h - Divulgação

do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE MATERNO-INFANTIL - MMI

Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Hospital Antonio Pedro, Centro, Niterói, RJ.

E-mail: mmi.cmm@id.uff.br

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 61/2021

A Universidade Federal Fluminense torna público resultado do Pregão Eletrônico 61/2021, UASG 150182, referente à aquisição de componentes de computador, cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI, 2; 06.210.076/0001-28 - QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI, 4, 5, 25; 30.426.527/0001-43 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI, 6, 32, 33; 30.848.671/0001-78 - ELAINE NEVES DE MEDEIROS, 31; 31.884.913/0001-41 - A C S DE OLIVEIRA MATERIAL DE INFORMATICA E PAPELARIA E, 8, 11, 26, 27, 28;

31.979.529/0001-22 - SOS INFORMATICA LTDA, , 13, 14, 15, 16, 21, 22; 33.479.392/0001-72 - ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, 7, 17. O valor global da licitação foi de R\$ 2.051.401,15. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

JOAO GILBERTO TORRES ARANHA
Pregoeiro

(SIDEAC - 27/10/2021)

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de preços do contrato 020/2020, celebrado com rizoma engenharia, paisagismo e serviços Ltda., inscrita no cnpj n.º 36.541.241/0001-95, em virtude da incidência do ipca de 8,34% referente ao período de julho/2020 à junho/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de preços do contrato 020/2020, celebrado com rizoma engenharia, paisagismo e serviços Ltda., inscrita no cnpj n.º 36.541.241/0001-95, em virtude da incidência do ipca de 8,34% referente ao período de julho/2020 à junho/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de preços do contrato 020/2020, celebrado com rizoma engenharia, paisagismo e serviços Ltda., inscrita no cnpj n.º 36.541.241/0001-95, em virtude da incidência do ipca de 8,34% referente ao período de julho/2020 à junho/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).'

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2021 - UASG 158517 - UFFS

Nº Processo: 23205.015152/2021-49.

Pregão Nº 23/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.

Contratado: 10.902.067/0001-75 - ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para estruturação do Ambulatório de Especialidades Médicas dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFS.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total: R\$ 2.112,18. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2021 - UASG 158517 - UFFS

Nº Processo: 23205.015152/2021-49.

Pregão Nº 23/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.

Contratado: 26.499.522/0001-73 - MORIMED COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para estruturação do Ambulatório de Especialidades Médicas dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFS.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total: R\$ 14.324,50. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021 - UASG 158517 - UFFS

Nº Processo: 23205.015152/2021-49.

Pregão Nº 23/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.

Contratado: 39.925.353/0001-38 - SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LIMITADA. Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para estruturação do Ambulatório de Especialidades Médicas dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFS. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total: R\$ 20.700,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021 - UASG 158517 - UFFS

Nº Processo: 23205.015152/2021-49.

Pregão Nº 23/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.

Contratado: 07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para estruturação do Ambulatório de Especialidades Médicas dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFS.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total: R\$ 4.075,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021 - UASG 158517 - UFFS

Nº Processo: 23205.015152/2021-49.

Pregão Nº 23/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.

Contratado: 26.628.908/0001-38 - URSA COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para estruturação do Ambulatório de Especialidades Médicas dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFS.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total: R\$ 2.550,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2021 - UASG 158517 - UFFS

Nº Processo: 23205.015152/2021-49.

Pregão Nº 23/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.

Contratado: 35.289.161/0001-21 - RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para estruturação do Ambulatório de Especialidades Médicas dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFS.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total: R\$ 999,96. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2021 - UASG 158517 - UFFS

Nº Processo: 23205.015152/2021-49.

Pregão Nº 23/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.

Contratado: 36.773.911/0001-07 - MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para estruturação do Ambulatório de Especialidades Médicas dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFFS.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total: R\$ 9.500,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

